



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre os serviços e as atividades considerados essenciais pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, para abastecimento de veículos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a edição pela união da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de Covid-19;

Considerando a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Itinga do Maranhão – MA, por meio do Decreto nº 031/2020, de 22 de março de 2020;

Considerando as medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do vírus Covid-19, determinadas no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos da Lei nº 13.979/20;

Considerando que eventuais medidas restritivas adotadas devem resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, nos termos do art. 3.º, §§ 8º e 9º, da Lei n.º 13.979/2020;

Considerando, ser o objetivo do Município de Itinga do Maranhão que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança de todas as atividades.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Considerando a necessidade de restrição de gastos, para fazer frente à drástica queda na receita desta municipalidade o que implicará em dificuldades de arcar com os pagamentos do fornecedor contratado, sendo necessária e urgente intervenção, resolve:

Art. 1º São considerados essenciais para abastecimento de veículos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, os seguintes serviços e atividades:

I – Os veículos que prestam serviços para Secretaria Municipal de Saúde, indicados em relação firmada pela Secretária, sempre com a anuência prévia e aprovação do Prefeito, com a descrição detalhada dos veículos e respectivas placas;

II - Os veículos que prestam serviços para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, indicados em relação firmada pelo Secretário, sempre com a anuência prévia e aprovação do Prefeito, com a descrição detalhada dos veículos e respectivas placas;

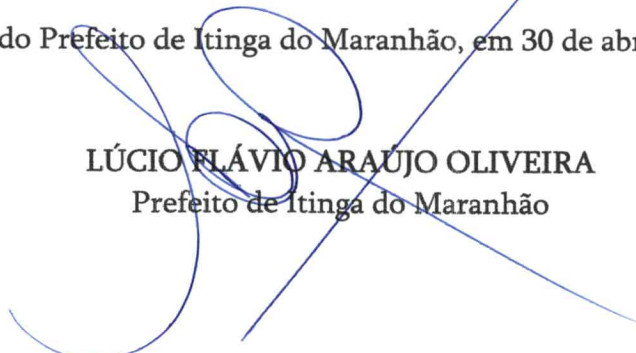
III - Os veículos que prestam serviços para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicados em relação firmada pelo Secretário, sempre com a anuência prévia e aprovação do Prefeito, com a descrição detalhada dos veículos e respectivas placas;

Art. 2º. – Fica **SUSPENSO** o abastecimento dos demais veículos ligados direta ou indiretamente aos serviços e atividades das Secretarias Municipais não relacionadas no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 30 de abril de 2020.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão